



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino
Departamento de Gestão de Assistência Estudantil



EDITAL Nº 04/2024 - RESULTADO

Dispõe sobre o **RESULTADO DA CONFIRMAÇÃO** de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Passo Fundo.

O Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público o resultado da confirmação de Benefícios da Assistência Estudantil para o primeiro semestre letivo de 2024, conforme orientação do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil.

1. DO RESULTADO DA CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 Conforme edital 04/2024, todas/os as/os alunas/os beneficiárias/os dos auxílios financeiros da Assistência Estudantil no segundo semestre de 2023, deveriam solicitar a permanência nos benefícios para o primeiro semestre letivo de 2024.

1.2 Na tabela em anexo, apresentam-se os resultados das confirmações com os seguintes pareceres:

Deferido (DEF-1): confirmação realizada e manterá os benefícios;

Deferido com acompanhamento biopsicossocial-pedagógico (DEF-2): confirmação realizada e manterá os benefícios mediante acompanhamento biopsicossocial-pedagógico, com os profissionais da Assistência Estudantil, (assistente social, pedagogas, psicólogo e/ou enfermeiras) devido a dificuldades de aprendizagem, baixa frequência, índices insatisfatórios de rendimento acadêmico, acompanhamento de saúde, entre outras situações.

1.3 Os estudantes que foram deferidos mediante acompanhamento biopsicossocial-pedagógico deverão entrar em contato com a pedagoga

responsável pelo curso para agendamento de atendimento, conforme contato a seguir:

Nome	Cursos	Contato (whatsapp e e-mail)
Adriana	<ol style="list-style-type: none">1. EMI - Informática2. Técnico em Manutenção e Sistema Informática3. Ciência da Computação4. Engenharia Civil	(54) 9143-0585 adrianaschleder@ifsul.edu.br
Ionara	<ol style="list-style-type: none">1. EMI - Mecânica2. Mecânica - Subsequente3. Edificações - Subsequente4. Engenharia Mecânica	(54) 98405.3933 ionarascalabrin@ifsul.edu.br

1.4 Informamos que **é responsabilidade do estudante buscar atendimento. Ressaltamos também que o recebimento dos benefícios está sujeito à realização do atendimento junto à equipe da Assistência Estudantil.**

1.5 Caso a/o estudante não compareça, sem justificativa, não entre em contato com a equipe e/ou seu rendimento acadêmico permaneça insatisfatório poderá ter seus benefícios suspensos e/ou cancelados.

INDEFERIMENTOS: Indeferido a manutenção no benefício pelos seguintes motivos:

Não solicitou o benefício (NC-1): A/O estudante não solicitou a confirmação dos benefícios, portanto terá os mesmos cancelados.

IND-1: A/O estudante não é usuária/o da Política de Assistência Estudantil.

IND-2: Indeferido devido a indisponibilidade orçamentária da instituição.

IND-3: Indeferido por falta de documentação para a realização do estudo socioeconômico.

2. DOS RECURSOS

2.1 As/os estudantes que tiveram sua solicitação indeferida ou que não solicitaram a renovação dos benefícios poderão interpor recurso formalizado por *e-mail*. A/o estudante deve redigir justificativa plausível e anexar documento comprobatório, se possível, da situação apresentada, encaminhando para o seguinte endereço: pf-ae@ifsul.edu.br.

2.2 O prazo para encaminhamento do recurso será de 26 a 27/03/2024 (terça e quarta-feira).

2.3 Os recursos serão avaliados pela Equipe de Assistência Estudantil do Câmpus Passo Fundo de acordo com as normas da Política de Assistência Estudantil do IFSul e com a Normatização dos Benefícios.

2.4. As/Os estudantes que tiveram sua solicitação indeferida por não ter solicitado a renovação dos benefícios, além do *e-mail* deverão preencher o formulário e entregar toda a documentação exigida no edital 04/2024 que se refere à confirmação semestral dos benefícios. Caso a documentação solicitada no edital não seja enviada juntamente com o formulário, o recurso será automaticamente indeferido.

2.5 O link para preenchimento do formulário será encaminhado pela Assistência Estudantil em resposta ao *e-mail* de recurso.

2.6 O edital com o resultado dos recursos será publicado a partir do dia 04/04/2024 no site do Câmpus Passo Fundo, conforme retificação do cronograma apresentado a seguir:

3. RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	28/02/2024
Período de inscrição na CONFIRMAÇÃO	04 a 11/03/2024
Período de análise das solicitações e realização dos estudos socioeconômicos	12 a 22/03/2024
Resultado das solicitações	25/03/2024
Período para recursos (revisão do resultado)	26 e 27/03/2024
Período de análise dos recursos	28/03 a 01/04/2024 01 a 03/04
Divulgação do resultado após recursos	02/04/2024 04/04/2024

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 Tendo a/o estudante deferida a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.

CONTATO DO CÂMPUS*

CÂMPUS	E-mail	Whatsapp	Responsável
Passo Fundo	pf-ae@ifsul.edu.br	(54) 3312.2735	Bruna ou Letícia
	Sala 116 - Prédio 01 - Câmpus Passo Fundo		

Passo Fundo, 25 de março de 2024.



Lucas Vanini

Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo

ANEXO I - TABELA

LEGENDA
DEF-1: Deferido. Confirmação realizada e manterá os benefícios;
DEF-2: Deferido mediante acompanhamento biospíco-social-pedagógico;
NC-1: Não solicitou confirmação portanto terá seus benefícios cancelados
IND-1: Indeferido pois a/o estudante não é usuário/o da Política de Assistência Estudantil.
IND-2: Indeferido devido a indisponibilidade orçamentária da instituição.
IND-3: Indeferido por falta de documentação para a realização do estudo socioeconômico

	Número Matrícula	Alimentação	Transporte	Moradia	Parecer Final
1	20202PF.CC0009	DEF			DEF-1
2	20222PF.EDI_S0008	DEF	DEF		DEF-1
3	20222PF.CC0003	DEF	DEF		DEF-1
4	20241PF.EM0012				IND-1
5	20222PF.MSI_S0013	IND	IND		IND-3
6	20231PF.ECV0023	DEF	DEF		DEF-1
7	20231PF.MEC_I0020	DEF	DEF		DEF-1
8	20221PF.INF_I0016				IND-1
9	20191PF.CC0229	DEF	DEF		DEF-2
10	20232PF.CC0024	DEF	DEF	DEF	DEF-2
11	20221PF.INF_I0005	DEF	DEF		DEF-2
12	20231PF.MSI_S0013	DEF	DEF		DEF-1
13	20222PF.MEC_S0009	DEF	DEF		DEF-2
14	20232PF.MEC_S0026	IND	IND		NC-1
15	20211PF.ECV0017	DEF	DEF		DEF-1
16	20212PF.CC0013	IND	IND		NC-1
17	20221PF.ECV0015	DEF	DEF		DEF-1
18	20221PF.ECV0002	DEF	DEF		DEF-2
19	20211PF.ECV0024	DEF	DEF		DEF-2
20	20191EM0122	DEF	DEF		DEF-1
21	20232PF.EDI_S0001	DEF	DEF		DEF-1
22	20221PF.CC0008	DEF	DEF		DEF-2
23	20221PF.INF_I0006	DEF	DEF		DEF-1
24	20231PF.EDI_S0018	IND	IND		NC-1
25	20231PF.INF_I0009	DEF	DEF		DEF-1
26	20241PF.ECV0006				IND-1
27	20231PF.EMS0037	DEF	DEF		DEF-2
28	20191PF.CC0083	DEF	DEF	DEF	DEF-1
29	20241PF.MEC_I0019				IND-1
30	20191EM0068	DEF			DEF-2
31	20221PF.INF_I0002	DEF	DEF		DEF-1
32	20221PF.ECV0021	DEF	DEF		DEF-1
33	20181EM0081	DEF	DEF		DEF-2
34	20231PF.EMS0009	DEF	DEF	DEF	DEF-1
35	20232PF.CC0019	DEF	DEF		DEF-2
36	20232PF.CC0006	DEF	DEF		DEF-2
37	20231PF.EMS0012	DEF	DEF		DEF-1
38	20231PF.CC0003	DEF	DEF		DEF-2
39	20221PF.ECV0012	DEF		DEF	DEF-2

40	20221PF.ECV0011	DEF	DEF	DEF	DEF-2
41	20231PF.EMS0013	DEF	DEF	DEF	DEF-2
42	20232PF.MEC_S0015	DEF	DEF		DEF-2
43	20232PF.EDI_S0013	DEF	DEF		DEF-1
44	20221PF.ECV0017	DEF	DEF		DEF-2
45	20231PF.CC0030	DEF	DEF		DEF-1
46	20201EC0400	DEF	DEF		DEF-1
47	20221PF.INF_I0011	DEF	DEF		DEF-1
48	20211PF.ECV0013	DEF	DEF		DEF-1
49	20222PF.CC0029	DEF	DEF	DEF	DEF-1
50	20222PF.MEC_S0004	IND	IND		NC-1
51	20221PF.MEC_I0004	DEF	DEF		DEF-1
52	20211PF.INF_I0007	DEF	DEF		DEF-1
53	20231PF.CC0023	DEF	DEF		DEF-2
54	20221PF.MEC_I0024	DEF			DEF-1
55	20201EC0273	DEF	DEF	DEF	DEF-1
56	20221PF.MEC_I0011	IND	IND		NC-1
57	20212PF.CC0017	IND	IND		NC-1
58	20232PF.MEC_S0020	DEF	DEF		DEF-2
59	20221PF.INF_I0001				IND-1
60	20201PF.CC0076	IND			NC-1
61	20221PF.ECV0009	DEF	DEF		DEF-2
62	20231PF.ECV0006	DEF	DEF		DEF-2
63	20232PF.EDI_S0014	DEF	DEF		DEF-1
64	20201PF.CC0157	DEF	DEF	DEF	DEF-2
65	20211PF.MEC_I0008	DEF	DEF		DEF-1
66	20221PF.CC0010	DEF	DEF	DEF	DEF-2
67	20221PF.MEC_S0005	IND	IND		NC-1
68	20221PF.INF_I0021	DEF	DEF		DEF-1
69	20221PF.INF_I0014	DEF	DEF		DEF-1
70	20201PF.CC0025	DEF	DEF		DEF-2
71	20221PF.MEC_I0028	DEF			DEF-1
72	20231PF.ECV0035	DEF	DEF		DEF-2
73	20231PF.ECV0029	DEF	DEF		DEF-2
74	20211PF.ECV0003	DEF	DEF		DEF-2
75	20201EC0370	DEF			DEF-1
76	20222PF.MEC_S0030	IND	IND	IND	IND-2
77	20231PF.EMS0028	DEF	DEF		DEF-2
78	20222PF.CC0005	DEF	DEF		DEF-2
79	20231PF.MEC_S0034	IND	IND		NC-1
80	20161EM0400	IND	IND		IND-2
81	20241PF.EM0006				IND-1
82	20211PF.ECV0029	DEF			DEF-1